

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****DE:** Secretaria Municipal de Saúde**Nº 011/2023****PARA:** Secretaria de Administração**DATA:** 16/01/23**ASSUNTO:** Inclusão de Veículo no Seguro

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito a inclusão no seguro já existente do veículo **RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2.3 ano 2022/2023 ZERO km**, CHASSI nº 93YF62007PJ389907, adquirido através da Resolução SESA nº 254/2022. Conforme nota em anexo.

Atenciosamente,



**Rosana Ruy de Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

Assinatura

Data

RECEBEMOS DE J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.112
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP</b>  R RIBEIRAO PRETO, 140 - - JARDIM SAN REMO, Londrina, PR - CEP: 86062390 - Fone/Fax: 0433387221	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.002.112 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 1216 8506 6300 0135 5500 1000 0021 1214 0011 1380 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDE DE VEICULO NOVO</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060931469	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 16.850.663/0001-35
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA		CNPJ/CPF 95.561.080/0001-60	DATA DA EMISSÃO 22/12/2022
ENDEREÇO R WALFREDO B MORAES, s/n -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86250-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Nova Santa Barbara	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>ATURA</b>
--------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 279.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 279.000,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PJ389907	RENAULT MASTER AMBULANCIA 2.3 2022/2023 DIESEL BRANCO - NR CHASSI:93YF62007PJ389907 - NR MOTOR: M9TC704C209366	87042190	060	5405	UN	1,0000	279.000,0000	279.000,00					

<b>CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> - BANCO SANTANDER- AGÊNCIA 3189 - CONTA CORRENTE 130019317
---

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> VEÍCULO ZERO KM AMBULANCIA - SEM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA OU RE SERVA DE DOMINIO - EDITAL Nº: 010/22 - REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº: 13121 , ATENDENDO NA INTEGRA ESTE EDITAL E TODOS OS SE US ANEXOS - PRODUTO DE INCIDÊNCIA MONOFÁSICA TRIBUTADO A A LIQUOTA DE 0% NA REVENDA CONFORME LEI 10.485/2002 ART. 3º PARÁGRAFO 2º INCISO - II - PRODUTO NÃO SUJEITO A RETENÇÃO D E PIS E COFINS CONFORME IN 475/2004 ART 4º - INCISO II. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO	<b>RESERVADO AO FISCO</b>

**Orçamento:** 609434574

**Sucursal/Apólice:** 7/13002540

**Operação de Negócio:** Convencional

**Tipo de Emissão:** Endosso

**Tarifa:** Janeiro/2023

**Início da Vigência:** 19/01/2023

**Data do Orçamento:** 16/01/2023

**Término da Vigência:** 08/11/2023

**Versão do cálculo:** 3

**Quantidade de Itens:** 1

**Última Liberação:** 17/01/2023

**Dados do corretor**

Nome	Telefone	Código SUSEP
INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA	(44) 32623345	LIB62J

**Dados do cliente**
**Re Social:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

**CNPJ:** 95.561.080/0001-60

**Tipo Pessoa:** Jurídica

**Atividade:** ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

**Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios**

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 4.583,97
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 631,96
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 106,27
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 121,95
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 16,11
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 63,58
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 338,96
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

**Os veículos são de propriedade**
**Empresa (PJ):** 1

**Prêmio do Seguro**

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 5.862,80

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 15/02/2023

## OPÇÕES DE PAGAMENTO

## PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.862,80	R\$ 5.862,80

## PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.862,80	R\$ 5.862,80

## PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.862,80	R\$ 5.862,80
2	0,00%	R\$ 2.931,40	R\$ 5.862,80
3	0,00%	R\$ 1.954,27	R\$ 5.862,81
4	0,00%	R\$ 1.465,70	R\$ 5.862,80
5	0,00%	R\$ 1.172,56	R\$ 5.862,80
6	0,00%	R\$ 977,13	R\$ 5.862,78
7	0,00%	R\$ 837,54	R\$ 5.862,78
8	0,00%	R\$ 732,85	R\$ 5.862,80
9	0,00%	R\$ 651,42	R\$ 5.862,78

## PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.862,80	R\$ 5.862,80
2	0,00%	R\$ 2.931,40	R\$ 5.862,80
3	0,00%	R\$ 1.954,27	R\$ 5.862,81
4	0,00%	R\$ 1.465,70	R\$ 5.862,80
5	0,00%	R\$ 1.172,56	R\$ 5.862,80
6	0,00%	R\$ 977,13	R\$ 5.862,78

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$) <b>1482</b>
7	0,00%	R\$ 837,54	R\$ 5.862,78
8	0,00%	R\$ 732,85	R\$ 5.862,80
9	0,00%	R\$ 651,42	R\$ 5.862,78
10	0,00%	R\$ 586,28	R\$ 5.862,80

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.862,80	R\$ 5.862,80
2	0,00%	R\$ 2.931,40	R\$ 5.862,80
3	0,00%	R\$ 1.954,27	R\$ 5.862,81
4	0,00%	R\$ 1.465,70	R\$ 5.862,80
5	0,00%	R\$ 1.172,56	R\$ 5.862,80
6	0,00%	R\$ 977,13	R\$ 5.862,78
7	0,00%	R\$ 837,54	R\$ 5.862,78
8	0,00%	R\$ 732,85	R\$ 5.862,80
9	0,00%	R\$ 651,42	R\$ 5.862,78
10	0,00%	R\$ 586,28	R\$ 5.862,80

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.862,80	R\$ 5.862,80
2	0,00%	R\$ 2.931,40	R\$ 5.862,80
3	0,00%	R\$ 1.954,27	R\$ 5.862,81
4	0,00%	R\$ 1.465,70	R\$ 5.862,80
5	0,00%	R\$ 1.172,56	R\$ 5.862,80
6	0,00%	R\$ 977,13	R\$ 5.862,78
7	0,00%	R\$ 837,54	R\$ 5.862,78
8	0,00%	R\$ 732,85	R\$ 5.862,80
9	0,00%	R\$ 651,42	R\$ 5.862,78
10	0,00%	R\$ 586,28	R\$ 5.862,80

**PAGAMENTO: 1ª Boletto / Demais Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 2.931,40	R\$ 5.862,80
3	0,00%	R\$ 1.954,27	R\$ 5.862,81
4	0,00%	R\$ 1.465,70	R\$ 5.862,80
5	0,00%	R\$ 1.172,56	R\$ 5.862,80
6	0,00%	R\$ 977,13	R\$ 5.862,78

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$) <b>1483</b>
7	0,00%	R\$ 837,54	R\$ 5.862,78
8	0,00%	R\$ 732,85	R\$ 5.862,80
9	0,00%	R\$ 651,42	R\$ 5.862,78
10	0,00%	R\$ 586,28	R\$ 5.862,80

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.862,80	R\$ 5.862,80
2	0,00%	R\$ 2.931,40	R\$ 5.862,80
3	0,00%	R\$ 1.954,27	R\$ 5.862,81
4	0,00%	R\$ 1.465,70	R\$ 5.862,80
5	0,00%	R\$ 1.172,56	R\$ 5.862,80
6	0,00%	R\$ 977,13	R\$ 5.862,78
7	0,00%	R\$ 837,54	R\$ 5.862,78
8	0,00%	R\$ 732,85	R\$ 5.862,80
9	0,00%	R\$ 651,42	R\$ 5.862,78
10	0,00%	R\$ 586,28	R\$ 5.862,80

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Orçamento no. : 609434574

**Dados do Cliente:**

Razão Social:	MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	95.561.080/0001-60	Validade:	15/02/2023
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	17/01/2023
Data:	16/01/2023	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Janeiro/2023	Data da impressão:	18/01/2023
Vigência:	19/01/2023 - 08/11/2023		
Operação de Negócio:	Convencional		

Item	Veículo	Dados de Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios
16	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 251968 0Km: Sim COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: ENDOSSO OPERAÇÃO: INCLUSAO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 24.050,00 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 389,00 Vidro Traseiro: R\$ 375,00 Faróis: R\$ 406,00 Faróis LED: R\$ 2.028,00 Faróis XENON: R\$ 2.434,00 Lanternas: R\$ 369,00 Lanternas LED: R\$ 836,00 Retrovisores: R\$ 516,00 Laterais: R\$ 270,00



**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

**Assistência 24h:**

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



**Cotacao de Seguro Automais Frota**  
**Endosso de Inclusão de Riscos**

**Dados do Seguro**

Vigência: Das 24 horas do dia 17/01/2023 até as 24 horas do dia 08/11/2023

Proposta: 32171000211281501

Nº da Apólice: 2135000122231

Tipo Cálculo: ANUAL

Versão do Cálculo: 2170901

Data do Cálculo: 17/01/2023

Possui Segundo Risco: Não

Possui Gatilho: Não

Total de Itens: 14

**Dados do Segurado**

Nome: PREF MUN NOVA SANTA BARBARA

Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA

CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60

Atividade: Administração pública em geral

Tipo de Segmento: 100 - NEGOCIO PUBLICO

**Dados do Item**

Numero do Item: 14

Veículo: 54; 7; 29 PI811111 RENAULT - MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2 2.3DCI 16V(16Lug.) Dies. 3p

Ano Fabricação/Ano Modelo: 2022/2023

0 km: Sim

Odômetro: 10

Categoria Tarifária: 94 - AMBULANCIA

Uso: 33 - AMBULANCIA

Qtde. Passageiros.: 3

Placa:

Chassi: 93YF62007PJ389907

Blindagem: Não

Nível de Blindagem:

CEP do local onde o veículo pernoita: 86250-000

Cidade: NOVA SANTA BARBARA

U.F: PR

Obrigatório Rastreador: Não

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Classe do Bonus: 0

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Tabela de Referencia: FIPE

Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro

Nro. Nota Fiscal:

Data de Saída da Concessionária: 22/12/2022

O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Fator de Ajuste 100%	7.022,76
RCF - Danos materiais	100.000,00	122,85
RCF - Danos corporais	100.000,00	80,82
RCF - Danos Morais	30.000,00	80,82
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assistência Automais	Gratuita	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	30.000,00	80,82
APO - Morte (por Ocupante)	30.000,00	80,82
Extensões de Reboque ilimitado	Contratada	80,82
Garantia de reposição pelo valor de novo (90 dias incêndio, roubo ou furto e 180 dias colisão)	Gratuita	0,00
Prêmio líquido total		7.549,71

**Franquias(s)**

Valor - R\$

Casco: Normal

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

10.373,00

**VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA****Prêmio do Seguro**

Prêmio Líquido Total(R\$):	Adic. Frac. (R\$):	Custo Apólice (R\$):	IOF (R\$):	Prêmio Total:
7.549,71	0,00	0,00	0,00	7.549,71

**Formas de Pagamento**

Condições:	Primeira Parcela (R\$):	Demais Parcelas (R\$):	Total(R\$):	Taxa de Juros:
1 FCA	R\$ 7.549,71	R\$ 0,00	R\$ 7.549,71	0,00%
1 FCA + 1 ficha (sem juros)	R\$ 3.774,85	R\$ 3.774,86	R\$ 7.549,71	0,00%
1 FCA + 2 fichas (sem juros)	R\$ 2.516,57	R\$ 2.516,57	R\$ 7.549,71	0,00%
1 FCA + 3 fichas (sem juros)	R\$ 1.887,42	R\$ 1.887,43	R\$ 7.549,71	0,00%
1 FCA + 4 fichas	R\$ 1.614,12	R\$ 1.614,13	R\$ 8.070,64	6,90%
1 FCA + 4 fichas (sem juros)	R\$ 1.509,95	R\$ 1.509,94	R\$ 7.549,71	0,00%
1 FCA + 5 fichas (sem juros)	R\$ 1.258,26	R\$ 1.258,29	R\$ 7.549,71	0,00%
1 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 7.549,71	R\$ 0,00	R\$ 7.549,71	0,00%
2 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 3.774,85	R\$ 3.774,86	R\$ 7.549,71	0,00%
3 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 2.516,57	R\$ 2.516,57	R\$ 7.549,71	0,00%
4 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 1.887,42	R\$ 1.887,43	R\$ 7.549,71	0,00%
1 FCA + 7 fichas	R\$ 1.076,52	R\$ 1.076,49	R\$ 8.611,95	14,07%
1 FCA + 8 fichas	R\$ 974,61	R\$ 974,58	R\$ 8.771,25	16,18%

**Cláusulas especiais e/ou particulares****Dados do Corretor:****Código interno e nome:** 106367 - EMISSÃO SEM CORRETOR**CPF/CNPJ:** 213590900900900685**Código SUSEP:** 00000999990006**Telefone:****Endereço Completo:** DAS NACOES UNIDAS 14261 VILA GERTRUDES 04794000 SAO PAULO**Observação**

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução

Cálculo nro. 321710002112815 Versão da Cotação 01 impresso em 24/01/2023 14:16:00 V. 2170901



## Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.178829.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 23/01/2023	Válida por: 10 Dias	Início Vigência: 24h do dia 23/01/2023	Fim Vigência: 24h do dia 08/11/2023	Renova apl:
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA				
CNPJ/CPF: 95561080000160	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: RUA WALFREDO B. DE MORAES 222			CEP: 86250000	
Bairro: CENTRO		Município: NOVA SANTA BARBARA	UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: <b>Boleto</b>	Plano de pgto: <b>1+ 0</b>	Primeira parcela: <b>R\$ 1.312,90</b>	Demais parcelas: <b>R\$ 0,00</b>	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 1.312,90	30/01/2023		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 1.312,90	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	<b>Prêmio Total: R\$ 1.312,90</b>
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: <b>Gente Auto</b> . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.31.178829.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: <b>22</b>	Marca: <b>RENAULT</b>	Modelo: <b>MASTER FURGAO L3/L1/PRO/MASTERF2 REV AMB/MART/MARIMAR/PAS/L2/TCA MIC/NIKS</b>	Placa: <b>A/C</b>	fipe: <b>025205-0</b>
	Chassi: <b>93YF62007PJ389907</b>	Ano/Mod: <b>2022/2023</b>	Zero KM: <b>Sim(X) Não( )</b>	
Categoria: <b>PICK-UPS PESADAS PESSOAS IMPORTADO</b>		Combustível: <b>DIESEL</b>	Passageiros: <b>7</b>	Produto: <b>LICITACAO</b>
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>		<b>Franquia:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio</b>
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 27.135,10	VMR 100%	R\$ 1.115,15
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50,27
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 14,78
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 6,48
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00*	R\$ 1,87
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00*	R\$ 4,14
PANE SECA		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,79
CHAVEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,35
GUINCHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,18
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,61
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,28
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.312,90</b>
Quilometragem de guincho <b>Ilimitado.</b> ;				

\* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

## OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

**Atenção!** As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, VIDROS LATERAIS, PARA-BRISA TRASEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site [www.molicar.com.br/TabelaMolicar](http://www.molicar.com.br/TabelaMolicar).

## PERFIL DE RISCO

**Perfil de Risco** 1-Pacote de assistência **Personalite**; 2-Qual o tipo de utilização? **Ambulância**;

**Proposta de Seguro 1.31.178829.0.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

**2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO**

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br) ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).

**Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.178829.0.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18**

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br), como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



**A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.**

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088  
E-mail: [sac@genteseguradora.com.br](mailto:sac@genteseguradora.com.br) - Ouvidoria: 0800 607 0888  
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300  
Chat disponível no site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br).

**ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.**

---

Local e data

---

Assinatura do segurado, responsável ou  
corretor





SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2018

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 88/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, para incluir no seguro o veículo Renault Master Ambulância 2.3, ano 2022/2023, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, num valor de **R\$ 1.312,90 (um mil, trezentos e doze reais e noventa centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 25 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Setor de Licitações e Contratos



## PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 088/2018 – SEGURO DE VEÍCULOS

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 088/2018, que tem por objeto a contratação de seguro para veículos e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa GENTE SEGURADORA S/A.

A Secretaria de Saúde justifica a necessidade de aditamento num valor total de R\$ 1.312,90 (um mil. Trezentos e doze reais e noventa centavos), o que corresponde a aproximadamente 2% (dois por cento) do valor originalmente contratado.

Justifica a necessidade de inclusão do veículo Renault/Master/Ambulância 2.3, zero km, objeto de aquisição para atenção básica do município visando suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Feita tais considerações, passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo Art. 65 da Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;



§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

Consigne-se que deverá ficar demonstrado os requisitos legais, em especial, que existe margem de percentual legal dentro dos 25 % (vinte e cinco por cento) previsto na legislação em vigor para o presente aditamento, bem como que se buscou a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, razão pela qual a orientação de que se proceda a pesquisa de mercado, pois um dos requisitos para aditamentos é que o valor permaneça vantajoso para a Administração. Para esse fim, a pesquisa é necessária. Esse é o teor do Acórdão TCU 1214/2013 – Plenário.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2023.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradoria Jurídica



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 013/2023**

Nova Santa Bárbara, 31/01/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 88/2018.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato nº 88/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 65/2018, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, para incluir no seguro o veículo Renault Master Ambulância 2.3, ano 2022/2023, zero km. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 1.312,90 (um mil, trezentos e doze reais e noventa centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludith dos Santos**  
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 013/2023 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 88/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 65/2018, firmado com a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, para inclusão no seguro do veículo Renault Master ambulância 2,3 ano 2022/2023, zero km, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

*Laurita de Souza Campos Almeida*  
Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

Assinatura

*31/01/2023*



# Município de Nova Santa Bárbara - 2023

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 31/01/2023

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 Secretaria Municipal de Saúde	390.000,00	390.000,00	5.000,00	385.000,00
001 Fundo Municipal de Saúde	390.000,00	390.000,00	5.000,00	385.000,00
10.301.0330.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	390.000,00	390.000,00	5.000,00	385.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02930 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	390.000,00	390.000,00	5.000,00	385.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>390.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>385.000,00</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 31/01/2023  
Contas de despesa: 2930

1501





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENTE SEGURADORA SA**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:11 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **5D12.4D7C.0A62.24DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 90.180.605/0001-02  
**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA  
**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2023 a 25/02/2023

**Certificação Número:** 2023012700502424724507

Informação obtida em 31/01/2023 10:20:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 88/2018  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA  
GENTE SEGURADORA S/A.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, e do outro lado empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Wais**, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG nº 7009036166, resolvem aditar de comum acordo o Contrato nº 88/2018, cujo objeto é a “cobertura de seguro para veículos da frota municipal”, firmado entre ambos em 25/10/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 65/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto incluir no seguro o veículo Renault Master Ambulância 2.3, ano 2022/2023, zero km, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

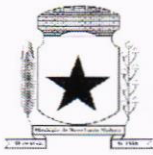
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 1.312,90 (um mil, trezentos e doze reais e noventa centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2930	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

1505

## CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2023.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO Assinado de forma  
PINTO DE digital por CARLOS  
SOUZA:616420100 EDUARDO PINTO DE  
49 SOUZA:6164201004  
9

**Marcelo Wais**

Gente Seguradora S/A – Contratada

**Weverton Trindade**

Representante da Secretaria Municipal de Obras – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

**Ao fiscal do contato n° 88/2018 - Seguro**

1 mensagem

**Sector de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara** <licitacao@nsb.pr.gov.br>

31 de janeiro de 2023 às 11:04

Para: Departamento Obras &lt;obras@nsb.pr.gov.br&gt;

Bom dia,

Segue anexo cópia do 15º termo aditivo ao contrato n° 88/2018, decorrente do Pregão Presencial n° 65/2018, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n° 90.180.605/0001-02, cujo objeto é incluir no seguro o veículo Renault Master Ambulância 2.3, ano 2022/2023, zero km, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **15º Aditivo Contrato 88 2018 Gente - Inclusão Ambulância.pdf**  
189K



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2393 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 31 JANEIRO 2023

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa OFICIAL –

Lei nº 660, de 02 de

abril de 2013.

Responsável pela Edição:

*Cristiano de Almeida*

### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2393/2023-[01] - Data 31/01/2023

#### **EXTRATO 15º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018.**

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 15.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **GENTE SEGURO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro – incluir no seguro o veículo Renault Master Ambulância 2.3, ano 2022/2023, zero km.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 1.312,90 (um mil, trezentos e doze reais e noventa centavos).

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 31/01/2023.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

### III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

1508

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018**

Aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 65/2018, numeradas do nº 1478 ao nº 1508, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações